



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.528, DE 05 DE MAIO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA 21, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE AVENIDA MOMOE YAMADA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Avenida Momoe Yamada, a atual Avenida 21, localizada no Loteamento Portal Do Sul, no Bairro Morada Do Sol, que tem seu início na Rodovia BR 122 e término na Avenida Rede Elétrica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 05 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.403/2001

Janaúba, 18/05/22

Projeto de Lei: 049/2022

Autoria: Wiris Carlos Lopes - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação